



Juntos Somamos.
Unidos Multiplicamos

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: 14.3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia SP.

CNPJ: 44.568.277/0001-90 - www.herculandia.sp.gov.br – gabinete@herculandia.sp.gov.br

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº. 01/2024

**PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
03/2023 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO VISANDO À
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO
INFANTIL E BERÇARISTA.**

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o art. 37, da Constituição Federal,

Torna Público: Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 08 de maio de 2024, o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de Auxiliar de desenvolvimento Infantil e Berçarista, conforme Artigo 1º do Edital de Processo Seletivo Simplificado 03/2023, homologado pelo Edital em 07 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 08 DE MAIO DE 2024.


Paulo Sérgio de Oliveira
Prefeito Municipal